

P.A. nº 01047/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Américo Bedê Freire, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado) e Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 009/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 682/2008 que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias do Exmo. Sr. **PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, relativas ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente de 12/01 a 10/02/2009, a fim de que sejam usufruídas de 19/01 a 17/02/2009, além de conceder-lhe 05 (cinco) dias remanescentes do 2º período de 2007, a serem gozados de 12 a 16/01/2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/janeiro/2009.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto